
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 095/2025 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO requerimento da própria servidora, protocolado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico acerca da solicitação de licença da servidora:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, Licença sem remuneração, por um período de 02 (dois anos), a servidora público municipal **NUBIANA SOARES DA COSTA**, auxiliar de serviços gerais, inscrito no Cadastro Funcional sob o nº 753, contados a partir do dia **27/05/2025** com término em **27/05/2027**, nos termos da Lei Municipal nº 440/1997, denominada Estatuto dos Servidores Públicos de Florânia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 25 de junho de 2025.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Andreia Kelly de Moraes Dantas
Código Identificador:EE32095A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/06/2025. Edição 3567
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>